



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 135/2024

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses da servidora SHIRLE APARECIDA KLEM SCHUELER DE LIMA, oficial de limpeza, matrícula nº 019, conforme processo administrativo nº 954/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442
722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 133/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. THOMAS EDSON CORTES COELHO, Chefe de Gabinete, mat.: 2021118, lotado no Setor Gabinete da Presidência, a partir de 29 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, conforme processo administrativo nº 942/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 134/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2022, a partir de 06 a 20 de novembro de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 935/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 135/2024

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1395 (um mil trezentos e noventa e cinco) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses da servidora SHIRLE APARECIDA KLEM SCHUELER DE LIMA, oficial de limpeza, matrícula nº 019, conforme processo administrativo nº 954/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 136/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, LAIZ PEREIRA NUNES, matrícula nº 2021201, lotada no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, a partir de 07 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 956/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente